

RESOLUÇÃO DPG Nº 407, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Protocolo nº 22.608.468-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **CAMILLE VIEIRA DA COSTA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para realizar a audiência dos autos n.º 0023880-80.2022.8.16.0017, em trâmite na Vara da Infância e Juventude de Londrina, pelos interesses do adolescente G.R.J.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao407DesignaextraordCamilleVieiradaCostaautos002388080.2022.8.16.0017.docx.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 20/08/2024 13:11.

Inserido ao protocolo **22.608.468-1** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 20/08/2024 10:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c17d8201be0fe8154cdf5c578a296f74.